



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/PMI/2026
(Processo Administrativo nº 121/2026)

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional de Cozinha Industrial, Informática Básica, Curso de Interpretação e Desenvolvimento de Desenho Técnico Básico e Curso de Interpretação e Desenvolvimento de Desenho Técnico Avançado e para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional em Mídias Digitais e Segurança Digital 60+ aos munícipes do Município de Içara/SC.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	UNI	Cozinha Industrial	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	1	UNI	Informática Básica	R\$ 13.840,00	R\$ 13.840,00
3	1	UNI	Curso de Interpretação e Desenvolvimento de Desenho Técnico Básico	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
4	1	UNI	Curso de Interpretação e Desenvolvimento de Desenho Técnico Avançado	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
5	2	UNI	Mídias Digitais e Segurança Digital 60+	R\$ 9.200,00	R\$ 18.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 75.640,00

2 - DO CONTRATADO:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI estabelecido na Rua General Lauro Sodré, 300, Comércio, Criciúma/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 03.774.688/0025-22, representado neste ato pela Sr. Valmir Cabral da Silva Neto, inscrito sob o CPF. Nº 069.485.579-02.

3 - DO VALOR:

Pela execução dos serviços o contratado receberá o valor de **R\$ 75.640,00 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)**.

4 - DA JUSTIFICATIVA:

A necessidade de contratar uma empresa especializada para oferecer cursos de qualificação profissional em Cozinha Industrial, Informática Básica, Curso de Interpretação e Desenvolvimento de Desenho Técnico Básico e Curso de Interpretação e Desenvolvimento de Desenho Técnico Avançado para os munícipes de Içara se justifica por diversas razões que são essenciais para o progresso e fortalecimento da comunidade local, capacitando os munícipes à ingressarem no mercado de trabalho.

Oferecer cursos de qualificação profissional possibilita o atendimento às necessidades locais pois Içara, assim como muitos municípios, enfrentam desafios específicos em relação à qualificação profissional de sua população e uma forma de minimizar as áreas que carecem de qualificação é contratando uma empresa qualificada para ministrar cursos que atendam às demandas e características da região.

A parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é de suma importância tendo em vista que o mesmo visa promover a inovação no setor industrial por meio de ações educacionais, consultoria, pesquisa aplicada e serviços técnicos e tecnológicos essenciais para aumentar a competitividade das empresas no Estado e no Brasil. É um dos cinco maiores centros de educação profissional do mundo e o maior da América Latina, sendo amplamente reconhecido como referência em educação profissional. Seu destaque se deve à qualidade dos serviços oferecidos e ao investimento em métodos educacionais inovadores, que capacitam profissionais tanto em cursos presenciais quanto a

distância, formando trabalhadores qualificados para contribuir com o avanço da indústria.

A oferta desses cursos tem o objetivo de promover a inclusão social e criar oportunidades de trabalho para jovens e adultos moradores do município de Içara/SC. Ao ampliar o acesso à formação profissional, garantimos que pessoas de diferentes idades e grupos sociais possam adquirir habilidades fundamentais para entrar ou avançar no mercado de trabalho.

Investir na qualificação profissional dos munícipes de Içara/SC contribui diretamente para o crescimento econômico da região. Ao treiná-los estamos fortalecendo o potencial de empreendedorismo e comércio local, estimulando o crescimento de negócios e a criação de novos empregos.

A colaboração entre a empresa contratada e o Município de Içara/SC é fundamental para o sucesso desses cursos. Estabelecer parcerias eficazes com o poder público local garante uma coordenação eficiente das atividades de capacitação, a mobilização de recursos e a integração com outras ações de desenvolvimento regional.

A contratação de uma empresa especializada assegura a implementação de um processo contínuo de monitoramento e avaliação dos programas de qualificação. Isso nos permite garantir a qualidade e adequação dos cursos oferecidos, além de ajustar as estratégias conforme necessário para atender melhor às necessidades da comunidade.

A necessidade de contratar instituição especializada para oferecer curso de Aperfeiçoamento Profissional em Mídias Digitais e Segurança Digital 60+ justifica-se pela crescente demanda de inclusão digital da população idosa do Município de Içara/SC, público prioritário da Cidade do Idoso Dona Cota.

O uso de redes sociais e ferramentas digitais para comunicação, negócios e conexões tornou-se essencial para a participação social, o acesso a serviços públicos e a manutenção de vínculos familiares e comunitários. Idosos que não dominam essas ferramentas enfrentam barreiras de exclusão digital e maior vulnerabilidade a golpes e fraudes online. A oferta do curso tem o objetivo de promover a inclusão digital, a autonomia e a cidadania da pessoa idosa, criando oportunidades de conexão social e uso seguro das tecnologias digitais.

Ademais, contratar uma empresa especializada para oferecer esses cursos é um investimento estratégico no desenvolvimento socioeconômico para o município, promovendo a qualificação profissional, a inclusão social e o crescimento sustentável do emprego e da renda no município.

5- DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa está amparada no art. 75, caput, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico nº 152/2026 da procuradoria Geral do Município, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação.

6- PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de execução dos cursos será conforme item 5 do termo de referência e vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

7- DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO:

Considerando o acima exposto acolho as justificativas da dispensa de licitação e AUTORIZO publicação no sítio da municipalidade.

Marcio Serafim Folis
Responsável Interino pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

8- DA RATIFICAÇÃO:

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico e homologo a contratação por dispensa de licitação, e encaminho os autos para as devidas providências.

Içara, 8 de setembro de 2026.

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal